



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 2.920 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010 e Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS, e considerando a Portaria nº 3944 de 27.11.2013 e Ofício Circular nº 10/SEGEP-MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 22.10.2013,

**RESOLVE:**

1. **Conceder** aos servidores do Instituto Federal de Sergipe o recesso de final de ano, no período de 24/12/2013 a 03/01/2014, em período integral, preservados os serviços essenciais;
2. **Determinar** que o recesso, observados os serviços essenciais, seja compensado até 1º de março de 2014;
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

Publique-se  
Cumpra-se  
SLAO